



### MP-Procon e Creci-PB expedem recomendação conjunta

O MP-Procon expediu conjuntamente com o Creci-PB e outras entidades, recomendação às construtoras, incorporadoras, imobiliárias e agências de publicidade para que observem o estabelecido pela Lei Federal nº 4591/1964, notadamente quanto à exigência do registro das incorporações imobiliárias, como condição prévia para negociação das unidades autônomas em edificações.



### Recomendação oportuna

Para o presidente do Creci-PB, a recomendação se faz das mais oportunas, em face de nesse momento de crise econômica que assola o País, várias empresas do ramo da construção civil virem praticando propagandas ilusórias quanto a venda dos seus projetos. A recomendação faz parte de uma série de ações deflagradas a partir de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Órgão e o MP-Procon.

### Advertência

“Ao divulgar um projeto imobiliário, a informação deve estar adequada, clara, correta e ostensiva. As construtoras devem deixar claro, em sua divulgação visual (folders, cartazes e outdoors), informações completas, a exemplo da documentação exigida para que o consumidor adquira o imóvel”, diretor-geral do MP-Procon, o promotor de Justiça Glauberto Bezerra.

### Palestra atrai corretores em JP e CG



O programa de educação continuada Educacreci foi retomado na última segunda e terça-feira, com uma palestra sobre “Reflexos do novo CPC na Avaliação de Imóveis em Processos Judiciais”, proferida pelo engenheiro civil, bacharel em Direito e diretor de Avaliações Imobiliárias do Cofeci, Luiz Barcellos.

### Interatividade entre participantes e palestrante

Um grande número de corretores de imóveis e estudantes do curso de TTI prestigiou os eventos, nos auditórios do Sebrae, em João Pessoa e do Senac, em Campina Grande, marcados pela interatividade entre os participantes e palestrantes.